Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

GABINETE VEREADOR

NIVALDO BOGO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

INDICAÇÃO Nº 1250 **/2018.**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve indica, aparado pelos artigos 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio deste Expediente ao *Executivo Municipal,* solicitando que seja feito "**Estudos de viabilidade técnica para implantação de redutor de velocidade**" no primeiro acesso da Rua Amandus Rudnick, no sentido Mato Preto/Oxford, acesso próximo à Igreja do bairro Mato Preto.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é uma solicitação feita pelos usuários e moradores do referido bairro, em virtude das velocidades elevadas dos condutores que trafegam pela mesma. Diante disso, e pelo excesso de velocidade, poderá causar acidentes as pessoas que utilizam à via para caminhadas. A via em comento foi contemplada com pavimentação asfáltica há pouco tempo, e já deveria ter sido previsto, previamente, um redutor de velocidade. Com a implantação do redutor proporcionará a todos que utilizam a via maior segurança. Coloco-me à disposição para eventuais relutâncias.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2018

NIVALDO BOGO

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vereador MDB

CMSBS 05/Jun/2018 18:11 002815

JSH 11/8 Câmara